

Lei Nº 566

autoriza a Colocação de Quadros na
Galeria de Retratos dos ex-Gerefeitos

A Câmara Municipal de Carmo do Jacuaitaba,
decreta e em sancionando a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a co-
locar na Galeria dos Retratos dos ex-Gerefeitos o qua-
dro do Sr. Donoastro José da Silva.

Art. 2º) - Para ocorrer as despesas decorrentes
desta Lei, o Executivo usará dotação própria no or-
çamento.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gerefeita Municipal de Carmo do Jacuaitaba,
15 de abril de 1967.

José Quirino de S. J. M.
Gerefeita Municipal
Dulce H. Duarte
Secretária

Lei Nº 567

Abre Crédito Especial de
R\$ 600,00 (seiscentos Cruzeiros
Novos)

A Câmara Municipal de Carmo do Jacuaitaba
decreta e em sancionando a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto ao Poder Executivo o
crédito especial de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros
novos), para ocorrer a despesas de viagens de repre-
sentantes da Câmara Municipal ao Congresso de